

## **PORTARIA Nº 261/2017**

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 020/2005 e 021/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder Prorrogação da **Licença por motivo de doença na família** nos Termos do disposto no Artigo 146, Incisos I e II, da Lei Complementar 021/2005, a Servidora **SIMONE APARECIDA DE SOUSA, matrícula 986**, pelo prazo de até 30 (trinta) dias consecutivo a partir de 01/10/2017 até 30/10/2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 02 dias do mês de Outubro de 2017.

**UILSON JOSÉ DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*